



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 16 de março de 2026.

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete Vereador Lucas Cordeiro

Referência:

Processo nº 1492/2025

Proposição: Veto nº 11/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: OFÍCIO À CÂMARA Nº 106/25 (Nº 96 Site), encaminha Veto Parcial ao PL 088/25 (dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres do município de Paraty disponibilizarem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências – autor Vereador Laion Junio Campos Carlos)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificar Comissão

Ação realizada: Seguir

Descrição:

EMITIR PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão Pertinente

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330035003700320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **16/03/2026 16:38**

Checksum: **D203BFA2ABE7F141AA72B9F73E42940F7642817E4968462AF1D01A9BCE303078**